

ATA DE REUNIÃO 37/2009

Enviado por *informativa.valdecir* em Qua, 20/01/2010 - 15:05

Ata 37/2009 - Aos quatorze dias de outubro de dois mil e nove, às oito horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, reuniram-se para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que seguem nomeados: Lineu Wutzke, RG 307.165-74, CPF 681.493.799-91, Rua Pinto Bandeira, 921 Jardim Pancera; Rejane Linck Neumann, RG 102160102-4, CPF 389607020-72, Rua Allan Kardec, 32, Jardim Paraná; Roseli Terezinha Gass, RG 30478678-0, CPF 627.534.449-00, Rua Bonfim 1621, Centro; Ivone Laguna Abreu, RG 42782238, CPF 52531902953; Luiza Menin, RG 937519, CPF 175.768.229.53; Célia Slongo, RG 3.484.866-1, CPF 015.080.019-36, Rua Caetano Severino Perin, 32, Jardim Gisele; Renate N. Schewe Cardoso, RG 53528937, CPF 899.703.229.15; Ires Damian Scuzziatto, Rua São João, 1897, Centro, RG 2252.992-7, CPF 368.620.109-72; Roseli Fabris Dalla Costa, RG 38588133, CPF 627.600.339.53; Tatiana Figueiredo Pedroso, RG 6481220-3, CPF 027832039-28; Rosana Aparecida P. F. dos Santos, RG 5.649.874-5, CPF 955.023.519-04, Rua Doze de Outubro, 715; Adiles Donadel, RG 1.189.570, CPF 881.195.139-91, Rua General Rondon 1735; Dolores Lambrecht Beppler, CPF 840.548.249-00, RG 616.1598-9, Rua Pedro Rosseto, 158, Jardim Concórdia; Lucimar Recalcatti Vieira, RG 2.140.346, CPF 49885243968, Rua Bonfim 1621, Centro; Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro, RG 61082140, CPF 02206800971; Marília Borges, RG 40900178-91, CPF 009376850-89, Rua Gustavo Barroso, 1326, Panorama; Maria de Lourdes da Silveira, RG 1.112.380, CPF 553.772.709.91; Marlize Neske Pott, RG 4014603-2, CPF 589334509-63, Rua Gisele Merlin Leduc, 1286, Jardim Gisele. Como convidados estiveram presentes: Tânia Midding assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Naação Luiz da Silva Conselheiro Tutelar. Inicialmente o presidente (CMDCA), Lineu Wutzke deu boas vindas a todos, realizou-se a entrega de material sobre as diretrizes aprovadas pela VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná e Resolução 14/2009 que prioriza a infância e adolescência nos orçamentos municipais e iniciou os trabalhos com a apresentação da pauta: A) Aprovação da ata 36/2009; B) Correspondências recebidas e expedidas; C) Apresentação sobre a formação das comissões; D) Relato das Comissões (FIA, Ética e Técnica); E) Relato da reunião com os secretários; F) Relatório da Gestão sobre os dezoito compromissos; G) Orçamento para a área da criança e do adolescente; H) Relato dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial; I) Apresentação do Relatório do Conselho Tutelar e J) Assuntos Gerais. Considerando a presença do presidente da Associação Toledana de Imprensa (ATI) Oscar Gaspar, houve a inversão da pauta. Oscar relatou sobre a parceria firmada para divulgação da campanha do imposto de renda, porém assinalou que há falta de mobilização e a imprensa tem o papel de repassar essas informações. Há algum tempo são utilizadas ferramentas para fundamentação da campanha, no sentido de dar visibilidade à proposta e afirmou que a ATI através de seus representantes tomou liberdade para discutir sobre a campanha deste ano com o Núcleo das agências de publicidade, sendo que estes cederão dois profissionais e diante dos aspectos avaliados decidiram utilizar a nomenclatura Campanha Legal, Oscar informou que foi criado o link www.campanhalegal.com.br, tendo como custo R\$9,99 mês que será mantido pela ATI e através deste pode ser gerado boleto existente no site da Prefeitura Municipal e relatou que serão utilizados os meios de comunicação jornais, periódicos, canais de informação, revistas, rádios e confecção de banners com parceiros da ACIT que não cobrarão pelo trabalho, sendo que apresentou o anúncio com as modificações, e conforme sugestão dos conselheiros Ires e Lineu deveria ser feito lançamento da Campanha no auditório da ACIT e foi pré-agendada reunião para o dia vinte e um de outubro de dois mil e nove às sete horas e trinta minutos. Referente ao custo dos banners, a conselheira Lucimar relatou que o CMDCA poderia dispor, porém o conselheiro Lineu relatou que não pode devido processo de licitação, o que deverá ser planejado para o próximo ano. A conselheira Roseli assinalou o fomento à visita dos conselheiros às empresas no sentido de esclarecer e informar sobre a Campanha do Imposto de Renda. Nesse sentido o conselheiro Lineu propôs que seja realizada escala para as visitas aos escritórios contábeis para o mês de novembro e realizou o encaminhamento para que a proposta de mudança na campanha fosse votada, ao que os conselheiros aprovaram a nova proposta. Diante do item A da pauta, o conselheiro Lineu sugeriu a mudança em um dos termos utilizados e a Ata 36/2009 foi aprovada. Referente ao item B) da pauta correspondências recebidas a secretária executiva dos conselhos Tânia apresentou o Ofício 276/2009 Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE) que dispõe sobre a adoção de mecanismos na elaboração e execução orçamentária da Administração Municipal, para atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente em que a conselheira Ires pontuou que a partir da leitura do documento percebe-se que há a determinação para que os conselhos municipais elaborem, aprovelem e acompanhem o orçamento destinado para área da criança e do adolescente, que sejam realizadas

audiências públicas a cada quatro meses entre outras orientações, sendo que o descumprimento representa penalidades para o administrador municipal e para os conselheiros municipais. Diante disso, houve discussão para que um representante da área de planejamento do município se aproprie da Resolução 14/2009 que preconiza sobre a elaboração e execução orçamentárias na área da criança e do adolescente e da Instrução Normativa 36/2009 do TCE sendo agendada reunião extraordinária para o dia vinte e nove de outubro de dois mil e nove com vistas no esclarecimento para os conselheiros sobre as modificações realizadas; Ofício 105/2009 do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda que solicita a renovação de registro no CMDCA; Ofício 81/2009 do Centro Beneficente de Educação Infantil "Ledi Mass" – Lions que encaminhou o pedido de renovação do registro no CMDCA; Ofício 75/2009 do Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria que solicita renovação de registro no CMDCA; Ofício 261/2009 do Conselho Tutelar solicitando apoio do CMDCA para criação de mais um conselho tutelar no município de Toledo-PR; Ofício 269/2009 do Conselho Tutelar que solicita deliberações no que se refere aos encaminhamentos para atendimento advocatício, ao que Lineu reforçou a orientação da Dra. Kátia para que seja enviado ofício para a Ordem de Advogados do Brasil solicitando a nomeação de um de seus representantes para atendimento gratuito nesse sentido sendo aprovada proposta pelo CMDCA; Ofício 241/2009 que apresenta ao CMDCA sobre encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao Ministério Público diante de fato circunstanciado que constitui agravo ao exercício das atribuições do Conselho Tutelar por parte de um funcionário público e apresentou o fato ao CMDCA, com base na leitura deste ofício sobre o fato ocorrido a conselheira Lucimar sugeriu que o CMDCA deve solicitar mediante ofício advertência do funcionário em questão e solicitar que sejam tomadas demais medidas cabíveis. As correspondências expedidas foram: Ofício 41/2009 que convoca as conselheiras tutelares Delezir Luiza Rocha e Sylvania Dalberto Alves para reunião da Comissão de Ética; Ofício circular 42/2009 encaminhado aos secretários municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura e Esportes e Lazer e conselheiros tutelares; Ofício 43/2009 que encaminha os pedidos de renovação de registro junto à Comissão Técnica do CMDCA da entidade Centro Beneficente de Educação Infantil "Ledi Mass" – Lions; Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda e Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria. Dando continuidade à reunião a conselheira Ires realizou a leitura do documento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Associação Nacional dos Conselheiros Tutelares que apresentam modificações na legislação e nomenclaturas, assinalando que irá enviar o documento ao CMDCA. Nesse sentido, a conselheira Rejane afirmou a importância do CMDCA discutir as condições de funcionamento do Conselho Tutelar, os equipamentos existentes, espaço físico, automóvel, sendo que a discussão do documento do CONANDA deveria ser posterior à essa discussão, pois a competência de garantir infra-estrutura para o pleno funcionamento do Conselho Tutelar é do município, tendo como prioridade fazer funcionar a estrutura existente, sendo reafirmada a idéia pela conselheira Célia. Diante do apontamento do conselheiro tutelar Naação sobre a utilização do Fiat uno da Secretaria Municipal de Assistência Social, o conselheiro Lineu afirmou que isso ocorreu devido erro na licitação do automóvel, porém o secretário Léo Inácio Anschau informou que a partir do dia vinte do mês de outubro o carro alugado estará disponível para utilização do Conselho Tutelar, ao que o conselheiro tutelar Naação relatou que possuem apoio desta secretaria. O conselheiro tutelar Naação afirmou que houveram melhorias no Conselho Tutelar e que a partir da estruturação das condições de trabalho as atividades se apresentam de forma diferenciada. Nesse sentido o conselheiro Lineu relatou sobre a recomendação da Dra. Kátia para garantia das condições de trabalho do Conselho Tutelar que será enviada ao prefeito municipal e ao secretário municipal de assistência social e se houver o funcionamento dos demais equipamentos sociais como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) facilitará as atividades. Referente ao item C da pauta sobre a formação das comissões, a Assistente Social Tânia relatou sobre o envio de e-mail para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), porém não obteve resposta e em contato com a Secretaria Estadual da Criança e da Juventude (SECJ) de Cascavel orientaram para embasar-se nas comissões de política de atendimento dos direitos, orçamento e fundo, de garantia de direitos e apoio aos conselhos, registro, inscrição e reavaliação e comissão de comunicação e divulgação conforme livro elaborado pelo CONANDA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento, sendo que será encaminhada a orientação por e-mail e na próxima reunião serão reorganizadas as comissões com base nestas orientações. A conselheira Ires relatou que a discussão sobre as comissões, provavelmente serão pauta da próxima reunião do CEDCA. A conselheira Rejane ressaltou que essas mudanças deverão ser inseridas no Regimento Interno e a secretária executiva dos conselhos Tânia sugeriu que sejam feitas modificações na lei municipal sobre o atendimento às crianças e adolescentes com a apropriação das resoluções. Sobre o item D, o conselheiro Lineu relatou que a Comissão de Ética e as conselheiras tutelares Delezir e Sylvania reuniram-se para apurar sobre a emissão do termo de adolescente que se auto-exclui do Ensino Médio, porém não houve a elaboração do documento para repasse

ao CMDCA. A Comissão Técnica irá se reunir nos próximos dias para discussão sobre os pedidos de renovação de registro junto ao CMDCA. Sobre o relato da reunião com os secretários, item E o conselheiro Lineu afirmou que a reunião aconteceu no dia trinta de setembro de dois mil e nove em que pretendeu-se apresentar sobre as atividades e atribuições do Conselho Tutelar, além de orientar sobre os encaminhamentos que serão realizados. Lineu relatou sobre a realização de uma reunião em que estarão presentes os diretores das escolas municipais e estaduais, representantes de instituições e coordenadores de áreas afins, no sentido de esclarecer sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre os encaminhamentos. Nesse sentido, a conselheira Ires sugeriu que fossem feitos grupos de estudo sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente para discutir nas escolas, ao que a conselheira Marília afirmou que primeiramente pretende-se realizar a proposta de esclarecer sobre os pontos citados e, posteriormente efetivar os grupos de estudo. O conselheiro tutelar Naação reforçou o papel do Conselho Tutelar, os encaminhamentos junto ao Ministério Público, a falta de vagas nas creches e escolas, a importância das escolas informarem sobre as faltas dos alunos entre outros aspectos. A conselheira Lucimar afirmou que deve-se tomar cuidado no momento de elaboração da apresentação, tendo um foco claro sobre o objetivo pretendido, pois os professores estarão com todos os argumentos e questionamentos possíveis. Diante disso, a conselheira Ires e o conselheiro tutelar Naação assinalaram a importância da presença do Ministério Público. A conselheira Ires complementou que a Dra. Kátia se propôs a discutir sobre o atendimento às crianças e adolescentes no mês de novembro. Dando continuidade sobre a reunião com os secretários municipais, a conselheira Rejane pontuou sobre a disposição que os secretários apresentaram de falar sobre os programas e projetos realizados na área da criança e do adolescente de cada secretaria, sendo que o primeiro a apresentar será o secretário da cultura João Batista Coelho de Souza Furlan. Além disso, relatou sobre as afirmações do secretário municipal de educação Ildo sobre o fluxo de informações que será estabelecido diante dos encaminhamentos realizados. A conselheira Lucimar ressaltou sobre o trabalho dos Centros de Referência de Assistência Social (CRASs) e as propostas práticas sobre o documento que será encaminhado. Referente ao item F da pauta, a conselheira Maria de Lourdes apresentou sobre os dezoito compromissos assumidos pela administração municipal que serão discutidos pela Comissão Técnica para avaliação e encaminhamentos. O item G da pauta será discutido na reunião extraordinária por se tratar do orçamento para área da criança e do adolescente. Sobre o item H da pauta, a conselheira Marília relatou que na Casa Abrigo Menino Jesus há onze crianças e adolescentes abrigados na faixa etária de dois à dezesseis anos, e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) medidas sócio-educativas haviam no mês de agosto oitenta e dois adolescentes acompanhados em cumprimento de prestação de serviços à comunidade, sendo que em setembro houve o desligamento de vinte e dois destes, onze por descumprimento, dez por cumprimento e um devido óbito; sobre a medida de Liberdade Assistida, houveram cinco desligamentos, um devido cumprimento, três por descumprimento e um que devido tempo excedente de três anos de encaminhamentos e atendimentos houve o encaminhamento para o Ministério Público. A conselheira Rejane relatou que na Casa Lar Dorcas há onze crianças e adolescentes e que a equipe profissional realiza atividades e acompanhamento com estas, relatou sobre o levantamento que o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) irá realizar para identificar sobre os serviços de acolhimento no país e virão aplicar a pesquisa em Toledo. Referente à reunião para discussão sobre abrigamento, a conselheira Ires sugeriu que seja formada comissão para visitar os serviços em Foz do Iguaçu e participar de uma discussão com profissional que tem experiência na área conforme contato realizado com este, que se colocou à disposição. A conselheira Roseli considera que seja essencial a ampliação da proposta para participação dos conselheiros, sugerindo que a Gestão da Assistência Social subsidie a vinda deste profissional para Toledo, o que retornará à pauta do CMDCA. Sobre o item I da pauta, o conselheiro tutelar Naação relatou que o Conselho Tutelar realizou duzentos e cinquenta e seis atendimentos, sendo sessenta e seis violações dos direitos fundamentais, além disso relatou ao CMDCA a sugestão sobre a confecção de folders sobre o Conselho Tutelar que surgiu na reunião com os secretários municipais, afirmou que estão com dois computadores deficitários e que na participação do Conselho Municipal de Segurança (CONSEG) apresentou-se a preocupação dos moradores de Novo Sarandi em que os adolescentes estão usando drogas e cometendo atos infracionais, sendo orientados sobre encaminhamentos de denúncias junto à Polícia Civil. Encerrada a reunião às doze horas e dez minutos, eu Marília Borges, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros e convidados.